



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 91 - 14 de Dezembro de 2017

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	5

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.117 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.047**, de 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.333.000,00** (dez milhões e trezentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Descrição	Código	Valor	Descrição	Código	Valor
REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES	3.1.91.13.00	800.000,00	PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	19	
3.1.91.13.00 PATRONAIS (I)			19.19.18.541.0105.2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
01.08.81.12.361.0020.6102 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			19.19.18.541.0105.2435 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL OBRIGACOES		2.800.000,00	3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL		180.000,00
3.1.90.13.00 PATRONAIS		70.000,00	3.1.90.11.00 SEC. MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL	24	
3.1.90.16.00 PESSOAL CIVIL MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		148.000,00	01.24.24.24.122.0001.2435 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
01.08.80.12.365.0020.6109 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL		40.000,00
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		2.090.000,00			
01.08.81.12.365.0020.6110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			Total		10.333.000,00
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL OBRIGACOES		1.585.000,00			
3.1.90.13.00 PATRONAIS		40.000,00			
01.08.81.12.366.0020.6111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade.		
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		110.000,00			
9 MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA			2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01.09.90.10.302.1602.6101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			01.02.20.08.122.0030.2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA		100.000,00	01.02.20.08.122.0030.2435 OBRIGACOES PATRONAIS (I)		70.000,00
01.09.90.10.305.1012.6997 EPIDEMIOLOGI-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			3.1.91.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		30.000,00	01.03.30.04.122.0001.2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
01.10.10.15.451.0060.2435 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			01.03.30.04.122.0001.2435 APOSENT. RPPS, RESERVA REMUN.E REFORMA DOS MILITARES		350.000,00
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		270.000,00	3.1.90.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.1.90.13.00 PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		20.000,00	01.04.40.04.123.0001.2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
01.11.11.04.122.0001.2435 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		50.000,00
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL		120.000,00	01.04.40.28.843.9001.0027 DIVIDA		
01.12.12.24.122.0001.2435 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS		160.000,00
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL		60.000,00	3.1.90.91.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREACAO E LAZER		
01.13.13.06.181.0090.2435 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			01.11.11.04.122.0001.2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL		50.000,00	01.07.70.27.812.0040.2435 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
01.08.81.12.361.0020.6102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			3.1.90.11.00 PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		70.000,00
3.1.91.13.00 PATRONAIS (I)			01.08.80.12.361.0020.6102 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES		
01.08.80.12.361.0020.6102 MANUTENCAO DA			3.1.90.13.00 PATRONAIS OBRIGACOES		80.000,00
			3.1.91.13.00 PATRONAIS (I)		1.580.000,00
			01.08.81.12.361.0020.6102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
			3.1.91.13.00 PATRONAIS (I)		650.000,00
			01.08.81.12.365.0020.6109 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 91 - 14 de Dezembro de 2017

	INFANTIL - CRECHE			MENTARIA	
	VENCIMENTOS E			VENCIMENTOS E	
	VANTAGENS FIXAS -			VANTAGENS FIXAS -	
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	2.390.000,00	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	15.000,00
	OBRIGACOES			OBRIGACOES	
3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	700.000,00	3.1.90.13.00	PATRONAIS	60.000,00
	INDENIZACOES E		22	SECRETARIA	
	RESTITUIÇOES			MUNICIPAL DE	
3.1.90.94.00	TRABALHISTAS	45.000,00		AGRICULTURA	
	MANUTENCAO DA			FAMILIAR E	
	REDE DE ENSINO			SEGURANCA	
01.08.81.12.365.0020.6110	INFANTIL			ALIMENTAR	
	OBRIGACOES		01.22.22.20.306.0075.2435	MANUTENCAO DA	
3.1.90.13.00	PATRONAIS	17.000,00		UNIDADE ORCA-	
	OBRIGACOES			MENTARIA	
3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	461.000,00		OBRIGACOES	
	MANUTENCAO DA		3.1.90.13.00	OBRIGACOES	20.000,00
	REDE DE ENSINO -			OBRIGACOES	
	EDUCACAO		3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	15.000,00
01.08.80.12.367.0020.6112	ESPECIAL			SECRETARIA	
	VENCIMENTOS E			MUNICIPAL PLANEJ.	
3.1.90.11.00	VANTAGENS FIXAS -	180.000,00	23	GOV. COMUNITARIO	
	PESSOAL CIVIL			MANUTENCAO DA	
3.1.91.13.00	OBRIGACOES	55.000,00	01.23.23.04.122.0001.2435	UNIDADE ORCA-	
	PATRONAIS (I)			MENTARIA	
	SECRETARIA			VENCIMENTOS E	
9	MUNICIPAL DE			VANTAGENS FIXAS -	
	SAUDE		3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	15.000,00
	MANUT ORCAMEN-			OBRIGACOES	
01.09.90.10.301.1002.2400	TARIA SECRET		3.1.90.13.00	PATRONAIS	20.000,00
	SAUDE			OBRIGACOES	
	VENCIMENTOS E		3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	10.000,00
	VANTAGENS FIXAS -				
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	450.000,00		Total	10.333.000,00
	OBRIGACOES				
3.1.90.13.00	PATRONAIS	60.000,00			
	OBRIGACOES				
3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	350.000,00			
	INDENIZACOES E				
	RESTITUIÇOES				
3.1.90.94.00	TRABALHISTAS	50.000,00			
	MANUTENCAO DOS				
	SERVICOS DE				
01.09.90.10.301.1001.6078	ATENCAO BASICA				
	VENCIMENTOS E				
	VANTAGENS FIXAS -				
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	850.000,00			
	OBRIGACOES				
3.1.90.13.00	PATRONAIS	50.000,00			
	OBRIGACOES				
3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	150.000,00			
	MANUT. - SERVICOS				
01.09.90.10.302.1602.6101	DE ATENCAO				
	ESPECIALIZADA				
	OBRIGACOES				
3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	120.000,00			
01.09.90.10.305.1012.6997	MANUTENCAO -				
	SERVICOS DE				
	VIGILANCIA				
	EPIDEMIOLOGICA E				
	AMBIENTAL				
	VENCIMENTOS E				
	VANTAGENS FIXAS -				
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	780.000,00			
	OBRIGACOES				
3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	280.000,00			
	SECRETARIA				
	MUNICIPAL DE				
	COMUNICAÇÃO				
	INSTITUCIONAL				
	MANUTENCAO DA				
	UNIDADE ORCA-				
01.12.12.24.122.0001.2435	MENTARIA				
	OBRIGACOES				
3.1.91.13.00	PATRONAIS (I)	80.000,00			
	SECRETARIA				
	MUNICIPAL DE				
	SERVICOS E				
	MANUTENCAO				
	MANUTENCAO DA				
	UNIDADE ORCA-				
01.20.20.15.452.0050.2435	MENTARIA				
	OUTRAS DESPESAS				
	VARIÁVEIS -				
3.1.90.16.00	PESSOAL CIVIL	100.000,00			
	SECRETARIA				
	MUNICIPAL DE				
	TRÂNSITO E				
	MOBILIDADE				
	URBANA				
	MANUTENCAO DA				
01.21.21.26.782.0080.2435	UNIDADE ORCA-				

Suplente: Lídio Ferreira, RG nº 34.442.788-0;
b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Andressa Cristina Bispo de Oliveira, Matr. PMS nº 02371;
Suplente: Ana Lúcia S. Cardoso da Silva, Matr. PMS nº 02320;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Leandra de Souza Andrade Silva, Matr. PMS nº 05904;

Suplente: Aline Cristina Peccini, Matr. PMS nº nº05978;

II - UBS JD. VITÓRIA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Eliseu Batista Nascimento, RG nº 19.408.644-6;

Suplente: André Luis Vicente, RG nº 21.275.309-7;

Titular: Aparecida Batista Vicente, RG nº 10.587.300-7;

Suplente: Mirian Fátima da Silva, RG nº 23.514.337-6;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Vicentina Leandro Custódia, Matr. PMS nº 0 2496;

Suplente: Roseli Aparecida Resende Marques de Oliveiras, Servidora do Estado;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Sumiê Tanaka, Matr. PMS nº 05844;

Suplente: Tatiane Martins Resende, Matr. PMS nº nº 020805;

III - UBS 'ISAAC OGUIME':

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Iracema Perciliano da Silva, RG nº 9.046.080-7;

Suplente: Rosalina Cipriano, RG nº 9.375.113;

Titular: Amanda Cristina da Silva, RG nº 21.941.425-7;

Suplente: Ana Cristina Machado dos Santos, RG nº 19.659.641-5;

Titular: Maria Dalva Cherson, RG nº 8.833.955-5;

Suplente: Angélica Cristina Bio, RG nº 41.168.896-0;

Titular: Valdimeia de Oliveira Issamoto, RG nº 33.539.493-0;

Suplente: Maria Aparecida Xavier Ribeiro, RG nº 8.525.090-9;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Peterson dos Santos Nunes, Matr. PMS nº 017584;

Suplente: Suzana S. R. Nascimento, Matr. PMS nº 0190055;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 12 de dezembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal
Itamar Corrêa Viana - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 9.118 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os integrantes do "Conselho Gestor de Saúde - CGS", junto a cada Unidade de Saúde do Município de Suzano, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Gestor de Saúde - CGS", junto a cada Unidade de Saúde do Município de Suzano, criado pela **Lei Municipal nº 4.090, de 02 de janeiro de 2007**, fica assim constituído:

I - USF JD. EUROPA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Joice Ximenes, RG nº 23.748.890-5;

Suplente: Agenor Antônio Oliveira, RG nº 58.736.61-X;

Titular: Sheila Cristina da Silva, RG nº 29.145.771-X;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 91 - 14 de Dezembro de 2017

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Marcos Veiga Lemos, Matr. PMS nº 03916;
Titular: Alaíde Gomes Duarte, Matr. PMS nº 021002;
Suplente: Maria Aparecida Milani de Carvalho, Matr. PMS nº 019697;

IV - CAPS I:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Antônio Marcos da Silva, RG nº 37.250.092-4;
Suplente: Judite Veiga, RG nº 17.857.75;
Titular: Sandra Sampaio, RG nº 17.337.869-9;
Suplente: Vagner André Moreira da Silva, RG nº 26.105.874-5;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Taiana dos Santos G. Miranda, Matr. PMS nº 019972;
Suplente: Romilson André Monteiro, Matr. PMS nº 021333;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Angela Yuri Koketsu, Matr. PMS nº 013987;
Suplente: Neusa Aparecida Alvarenga Figueiredo, Matr. PMS nº 01722;

V - UBS JD. BRASIL:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Vânia Freitas Souza, RG nº 42.452.880-0;
Suplente: Raimundo de Lima, RG nº 28.331.945-8;
Titular: José Barison, RG nº 8.744.303-X;
Suplente: João Gabriel de Souza, RG nº 12.673.475-6;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Edvaldo Soares da Silva, Matr. PMS nº 05846
Suplente: Jéssica Dias Santana, Matr. PMS nº 05908;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Samira da Conceição Mota, Matr. PMS nº 02277;
Suplente: Elaine de Almeida, Matr. PMS nº 07354;

VI - UBS BOA VISTA:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Maria Ribeiro Carvalho, RG nº 15.996.244-4;
Suplente: Ruthinéia A. Paes Leme, RG nº 20.212.194;
Titular: Isabel Pereira, RG nº 22.286.172-1;

Suplente: Magali Gimenes Simões, RG nº 21.911.942;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Clécio Souza dos Santos, Matr. PMS nº 014036;
Suplente: José Carlos Rodrigues, Matr. PMS nº 016268;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Geraldine Cristina Gabriel, Matr. PMS nº 020490;
Suplente: Daiane dos Santos, Matr. PMS nº 019679;

VII - UBS JD. MONTE CRISTO:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Doralice Oliveira dos Santos, RG nº 10.564.384-1;
Suplente: Ana Lúcia Simões do Amaral, RG nº 27.953.801-7;
Titular: Dilemar Pinho da Silva, RG nº 7.290.064-7;
Suplente: Ana Elvira de Oliveira, RG nº 17.216.420-5;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Elisângela Tavares da Silva Lúcio, Matr. PMS nº 020007;
Suplente: Letícia Tiemi Duarte Yogue, Matr. PMS nº 021338;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Silvana de Fátima da Costa, Matr. PMS nº 09725;
Suplente: Raquel dos Santos Fernandes, Matr. PMS nº 020465;

VIII - CAPS INFANTIL:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Ronald Guilherme Pagnani, RG nº 16.615.692-9;
Suplente: Helena Maria do Camargo Pereira, RG nº 29.040.557-9;
Titular: Moises Alves, RG nº 26.179.527-2;
Suplente: Leandro José dos Santos, RG nº 29.260.823;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Valesca Garcia Lesta, Matr. PMS nº 014201;
Suplente: Bianca Gualhardo Souza, Matr. PMS nº 0213395;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Carolina Jacob da Costa Lima, Matr. PMS nº 010339;
Suplente: Renata Farias Silva, Matr. PMS nº 020160;

IX - CS II:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Darcy Lopes da Silva, RG nº 3.961.357-4;
Suplente: Juliane Cristina Oliveira, RG nº 48.937.657-5;
Titular: Marcos Antônio da Costa, RG nº 8.321.941-9;
Suplente: Camila Bispo da Silva Felipe, RG nº 48.263.259-8;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Flávia Marchetti R. do Nascimento, Matr. PMS nº 019851;
Suplente: Ana Maria do Canto, Matr. PMS nº 020616;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Tochico Saito Iguchi, Matr. PMS nº 05840;
Suplente: Maria Fernanda Caldeira Ribeiro, Matr. PMS nº 020022;

X - UBS CASA BRANCA:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Andreia Pereira Martins, RG nº 33.972.54-00;
Titular: Andressa Souza Florinde, RG nº 33.030.270-X;
Suplente: Franciana Monteiro, RG nº 26.778.284-6;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Nadia Amorim de Lacerda, Matr. PMS nº 014005;
Suplente: Cintia Santos Gonzagas, Matr. PMS nº 020897;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Marcia Narimatsu, Matr. PMS nº 09827;
Suplente: Silvana Valério, Matr. PMS nº 04943;

XI - UBS PALMEIRAS:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Ernesto Adelino Praelletti, RG nº 7.154.862-2;
Suplente: Mônica Nunes da Conceição, RG nº 37.866.176-0;
Titular: Iraci Souza, RG nº 35.448.050-9;
Suplente: Clarinda Antônio da Silva, RG nº 14.338.749-2;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: José Teixeira dos Santos, Matr. PMS nº 019979;
Suplente: Walquiria Braga, Matr. PMS nº 17605;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 91 - 14 de Dezembro de 2017

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Rogério Aparecido de Castilho, Matr. PMS nº 19912;
Suplente: Rildo Machado Silvestre, Matr. PMS nº 017288;

XII - USF JD. SÃO JOSE:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Mara Abreu da Silva Santos, RG nº 22.002.649;
Suplente: Neri Vieira de Brito Pereira, RG nº 35.905.759-7;
Titular: José Stefam Paulino Correia, RG nº 26.786.730-X;
Suplente: Raimundo de Azevedo Martins, RG nº 54.798.74;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Angelo André de Carvalho, Matr. PMS nº 02389;
Suplente: Miriam Souza da Silva, Matr. PMS nº 01525;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Camila Pereira Penato, Matr. PMS nº 02467;
Suplente: Marcos Cardoso, Matr. PMS nº 02370;

XIII - USF JD. SUZANÓPOLIS:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Antônio Conceição da Silva, RG nº 39.942.946-3;
Suplente: Priscila Alves dos Santos, RG nº 41.020.252-6;
Titular: Vera Lúcia Perez da Silva, RG nº 13.875.209-6;
Suplente: Rodrigo Isidoro da Silva, RG nº 45.377.564-0

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Thiago André Peixoto, Matr. PMS nº 07505;
Suplente: Vitorina Oliveira Melo, Matr. PMS nº 07488;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Nair de Souza Raspanti, Matr. PMS nº 02661;
Suplente: Ana Maria Mercado Barba, RG nº V780989-L;

XIV - USF JD. IKEDA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Lindací Cairos, RG nº 15.604.730-15;
Suplente: Tânia de Oliveira, RG nº 16.847.306-9;
Titular: Francisca Alves de Souza, RG nº 18.633.411-4;

Suplente: Leonice S. B. Souza, RG nº 14.954.630-0;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Erica Santos da Silva, Matr. PMS nº 05524;
Suplente: Tamires Souza Martins, Matr. PMS nº 05855;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Valéria Cristina B. S. dos Santos, Matr. PMS nº 02292;
Suplente: Amanda Mada, Matr. PMS nº 04237

XV - UBS JD. COLORADO:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Odilon Pereira de Souza Filho, RG nº 43.958.028-6;
Suplente: João Batista Ferreira, RG nº 13.471.864-1;
Titular: Renata Moitino dos Santos, RG nº 35.110.045-3;
Suplente: Marcio Ribeiro, RG nº 24.623.713-2;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Flavia Silveira de Carvalho, Matr. PMS nº 018898;
Suplente: Fernanda de Oliveira, Matr. PMS nº 019978;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Larissa de Cassia Rezende Pereira, Matr. PMS nº 020141;
Suplente: Thyago Gomes Rosati, Matr. PMS nº 019524;

XVI - USF JD. MAITE:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Maria Cleonice Feitosa Faustino, RG nº 35.972.127-4;
Suplente: Adriana Cristina Borges dos Santos, RG nº 29.585.137-5;
Titular: Vera Lucia Rodrigues dos Santos, RG nº 13.445.646-4;
Suplente: Ivone Rodrigues de Lima Silva, RG nº 27.972.127-4;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Andreia Maria de Oliveira Alves, Matr. PMS nº 06272;
Suplente: Keila de Jesus Bezerra, Matr. PMS nº 02289;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Priscila Tarracata, Matr. PMS nº 04998;
Suplente: Ana Rita Moreira, Matr. PMS nº 02411;

XVII - CAPS DEVIR:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Adilson Campos da Silva, RG nº 23.435.268-1;
Suplente: Adriana Lucia dos Santos, RG nº 29.360.153-7;
Titular: Daniel Mariano da Silva, RG nº 12.390.364-6;
Suplente: Ivo Olímpio Amaral, RG nº 5.100.579-7;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Rafael Vinícius Mendez Anonias, Matr. PMS nº 019122;
Suplente: Maurício Okamura, Matr. PMS nº 014003;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Tacia de Jesus Barbosa da Silva, Matr. PMS nº 018979;
Suplente: Elisete Alves de Souza, Matr. PMS nº 020760;

XVIII - UBSF. EDUARDO NAKAMURA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Crislaine Santos Alves, RG nº 39.587.286-8;
Suplente: Francimar Alexandre, RG nº 39.847.094-7;
Titular: Miguel Arcanjo, RG nº 37.602.056-8;
Suplente: João Ferreira dos Santos, RG nº 10.913.758;

Titular: Ana Goreti Moraes dos Santos Santana, RG nº 14.225.099-5;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Patricia Pinheiro Xavier M. Duque, Matr. PMS nº 02459;
Suplente: Francisco Aparecido Rodrigues Coelho, Matr. PMS nº 05917;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Maria Lucia de Sousa, Matr. PMS nº 02454;
Suplente: Danielle Maria Bissaco, Matr. PMS nº 04482;

XIX - UBS. ALTERÓPOLIS:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Lucineia Bispo, RG nº 44.703.065-6;
Suplente: Salete Aparecida, RG nº 13.277.293-0;
Titular: Ailton G. Nogueira, RG nº 890.121-8;
Suplente: Renata Aparecida de Melo, RG nº 32.796.292-6;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Ana Maria Machado, Matr. PMS nº 020973;
Suplente: Rosângela Jesus da Silva, Matr. PMS nº 021005;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 91 - 14 de Dezembro de 2017

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Cintia Sato, Matr. PMS nº 020806;
Suplente: Thiago Batista, Matr. PMS nº 020899;

XX - UBS. TABAMARAJOARA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Mario Idalino da Silva, RG nº 16.848.718-4;
Suplente: Jorsimina Fábila da Silva Ferreira, RG nº 360.748.298-53;
Titular: Guerino Oliveira Neto, RG nº 13.152.756-3;
Suplente: Alaide Costa Oliveira, RG nº 108.018.72-6;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Rosemeire da Costa Catarino, Matr. PMS nº 018620;
Suplente: Sandra Gonçalves de Lima Santos, Matr. PMS nº 020580;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Elaine Samara Gabriel, Matr. PMS nº 09075;

XXI - UBSF. VILA FÁTIMA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Gleide da Silva, RG nº 27.326.791-7;
Suplente: Vanessa Marques Lourenço, RG nº 34.412.870-2;
Titular: Alonso de Almeida, RG nº 15.259.655-0;
Suplente: Valter Teodoro, RG nº 100.617.992;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Andreia Camilo Soares, Matr. PMS nº 05519;
Suplente: Fábio Luiz Santos da Silva, Matr. PMS nº 0 5002;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Tereza Cristina Milanezzi, Matr. PMS nº 02436;
Suplente: Alex Bandeira da Fonseca, Matr. PMS nº 07492;

XXII - UBSF. JD DO LAGO:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Sebastião Francisco da Silva Filho, RG nº 13.632.935-4;
Suplente: Vilany Malheiro Feitosa, RG nº 12.118.333-6;
Titular: Wilma Aparecida Muniz Silva, RG nº 7.496.751-4;
Suplente: Edna Maria Martins, RG nº 21.561.200-0;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Josiane Lima Nascimento Alves, Matr. PMS nº 02166;

Suplente: Paloma Drozino Araújo, Matr. PMS nº 02168;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Valéria de Oliveira Gordone, Matr. PMS nº 04099;

XXIII - UBS MIGUEL BADRA

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Talita Nogueira Justino, RG nº 18.982.029-0;
Suplente: Maria Lucilene da Silva de Sousa, RG nº 37.038.758-2;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Wagner Alves da Silva, Matr. PMS nº 016259;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Gisleine Moraes da Silva, Matr. PMS nº 09854;

XXIV - UBSF. RECANTO SÃO JOSE:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Ademar Ferreira de Lima, RG nº 6053163;
Suplente: Domingas de Jesus Santos, RG nº 55.325.793-6;
Titular: Aparecida Maria da Silva, RG nº 9.721.189-8;
Suplente: Andréia da Silva, RG nº 38.963.543-1;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Eliane Soares da Silva, Matr. PMS nº 02497;
Suplente: Letícia Beatriz Dias Paranhos, Matr. PMS nº 02483;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Samantha Rodrigues Alves N. Santos, Matr. PMS nº 02492;

XXV - SAE/CTA

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Nataniel Eduardo da Silva Araújo, RG nº 13.556.913-8;
Suplente: Diógenes Bezerra Pereira, RG nº 2003034096537;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Maria Salomé de Campos, Servidora do Estado;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Satiko Ueda Medina, Matr. PMS nº 05227;

XXVI - UBS JD. NATAL:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Maria Aparecida Fonseca, RG nº 18.319.550-4;
Suplente: Japiassu Sales Siqueira, RG nº 29.015.856-4;
Titular: Ana Paula de França, RG nº 27.972.168-7;

Suplente: Cláudia Ferreira, RG nº 20.526.316-1;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Janete Nardi Alves de Carvalho, Matr. PMS nº 016224;
Suplente: Nádia Lopes Rafful, Matr. PMS nº 04785;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Letícia Jungers Teixeira Volpi Peres, Matr. PMS nº 019619;
Suplente: Erica Simão Dias, Matr. PMS nº 019640;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 13 de dezembro de 2017, 68º ano da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI -Prefeito Municipal

Renato Swensson Neto - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECO-RAÇÃO, ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

Tendo em vista a INABILITAÇÃO da empresa em 3º lugar no lote 02, CONVOCAMOS a quarta colocada no referido lote, a empresa TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, para sessão de renegociação e habilitação a ser realizada no dia 15/12/2017 às 14:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 91 - 14 de Dezembro de 2017

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a interposição de recurso pela empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal

RATIFICAÇÕES: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender a liminar judicial – **CONTRATADA:** DROGARIA SUZANODROGAS EIRELI - ME – **VALOR:** R\$ 1.200,00 – **DATA:** 12 de dezembro de 2017.

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de material para atender a liminar judicial – **CONTRATADA:** EMPORIO MEDICO LTDA - ME – **VALOR:** R\$ 165,60 – **DATA:** 12 de dezembro de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal